



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
 Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
 Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23708.000439/2019-99

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA LIFESEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES E INSUMOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER DEMANDA DO CAMPUS DO MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI (MG).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, com endereço na Rua do Cruzeiro, nº 1, bairro Jardim São Paulo, na cidade de Teófilo Otoni/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.888.315/0002-38, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto, de 08 de Agosto de 2019 Ministério do Educação, publicada no *DOU* de 09 de Agosto de 2019, inscrito no CPF nº 649.336.016-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-4.921.398 SSP/MG, expedida em 29/09/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIFESEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.510.674/0001-03, sediada na Alameda dos Sabiás 278, Bairro Cabral – Cidade de Contagem / MG – CEP 32.146-024, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alisson Lopes Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº MG 14731700 SSP/MG, e CPF nº 119.322.356-39, com amparo no § 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual de 01/01/2019, devido às homologações de Convenções Coletivas de Trabalho (Registros MTE 001420/2019; 001980/2019; 002838/2019 e 002184/2019), passando os valores mensais dos postos e total para:

Serviços / Posto	Quant.	Unitário	Total
Eletricista de Manutenção (oficial)	1	4.583,87	4.583,87
Ajudante de Eletricista (meio oficial)	1	3.750,38	3.750,38

Pedreiro (oficial)	1	3.707,20	3.707,20
Ajudante de Obras Civis (meio oficial)	1	2.967,32	2.967,32
Lavador de Automóveis	1	1.876,73	1.876,73
Telefonista	2	2.939,69	5.879,37
Trabalhador em Manutenção Predial (oficial)	1	3.668,16	3.668,16
Reparador de Equipamento de Escritório	1	3.548,97	3.548,97
Total do Contrato Mensal			29.892,00

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 12.846,51 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

3. As dotações orçamentárias da despesa serão:

Natureza da Despesa: 339092

Sub-elemento Despesa : 37

Plano Interno (PI): M20RKG0166N

Fonte do recurso: 8100000000

Programa Trabalho: 169519

Valor: R\$ 3.128,70 (três mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos)

Nota de Empenho: 2020NE800039

Natureza da Despesa: 339037

Sub-elementos Despesa : 01-02-04

Plano Interno (PI): M20RKG0166N - M8282G0166N

Fonte do recurso: 8100000000

Programas Trabalho: 169519 - 169521

Valor: R\$ 9.717,82 (nove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)

Notas de Empenho: 2020NE800040 / 2020NE800041

4. O presente apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 15/06/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111262** e o código CRC **AD5F4709**.

Referência: Processo nº 23708.000439/2019-99

SEI nº 0111262